



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **Indicação**:

Para que toda a casa com energia elétrica instalada no nome do proprietário possa ter o acesso à água tratada sem ter a obrigatoriedade de apresentação de projetos para a abertura de valas. Nos casos de casas populares e famílias carentes, como prevê o DECRETO Nº 7.535 DE 26 DE JULHO DE 2011. PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL ÁGUA PARA TODOS.

Justificativa:

Aos membros da comunidade e moradores que não possuem acesso á água tratada, devido a burocracia do sistema público e a dificuldade das famílias carentes, que não podem pagar por um projeto de construção de sua casa e já moram no local a mais de um ano .

Desde já agradeço.

Canela, 07 de junho de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB